



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e da sua respectiva decisão final de lavra do INMETRO, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2006, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99.

Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO
TBAHIA TRANSPORTES EIRELI - ME	03.360.489/0001-09	6341/2017	2766137

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CANCELAMENTO: Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PORTA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sob nºs 98217680 em 29/07/2022 e 98217679 em 29/07/2022. NIRE: 29204126406.

RESUMO CONVÊNIO Nº 017/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Riachão do Jacuípe/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Riachão do Jacuípe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e José Carlos de Matos Soares pela Prefeitura de Riachão do Jacuípe/BA. SSA, 11.05.2023. Em SSA 13/05/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00628996 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
Danilo Lucas da Silva Costa	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	05 de Maio de 2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00628984 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
Marcio Rielson da Silva	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA	05 de Maio de 2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00629927 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087798	Andreia Dias Macedo	Coordenador II	SETRAS	Executivo/Estado	05.09.1997	31.12.2006

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00630002 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087798	Andreia Dias Macedo	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	31.12.2014

Finalidade:
PAARAA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00630004 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087798	Andreia Dias Macedo	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00630009 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089752	Fred Felipe da Silva	Coordenador Técnico	FUNDAC	Executivo/Estado	01.08.2015	30.05.2018

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00630021 de 12 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de